

***Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento em Ações
C.N.P.J. 02.418.304/0001-07
(Administrado pelo Banco Safra de
Investimento S.A.)***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
30 de Junho de 2007 e de 2006 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do
Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações do Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações em 30 de junho de 2007, e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006, elaborados sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações em 30 de junho de 2007, e as evoluções do seu patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 30 de junho de 2007 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 17 de agosto de 2007



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

APLICAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Administrador	Quantidade	POSIÇÃO FINAL		
			Custo Total R\$ mil	Mercado/ Realização R\$ mil	% sobre PL
Cotas de fundo(s) investimento renda variável			<u>6.740</u>	<u>6.740</u>	<u>99,51</u>
Safra IBX 50 Plus Fundo de Investimento em Ações	Safra	95.432	6.740	6.740	99,51
Títulos públicos federais			<u>25</u>	<u>25</u>	<u>0,37</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs		8	25	25	0,37
Disponibilidades				8	0,12
Total do ativo				<u><u>6.773</u></u>	
Patrimônio líquido					
Representado por 119.814 cotas de R\$ 56,5277				6.773	
Total do passivo e do patrimônio líquido				<u><u>6.773</u></u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 209.473 cotas de R\$ 40,3619	8.455	-
(2005 - 127.814 cotas de R\$ 27,6971)	-	3.540
Cotas emitidas no exercício - 97.116 (2006 - 335.736)	4.441	12.866
Cotas resgatadas no exercício - 186.775 (2006 - 254.077)	(7.381)	(8.618)
Variação no resgate de cotas	<u>(1.215)</u>	<u>(1.097)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>4.300</u>	<u>6.691</u>
Composição do resultado do exercício		
A. Cotas de Fundos	<u>2.582</u>	<u>1.859</u>
Valorização a preço de mercado	2.582	1.859
B. Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>9</u>	<u>8</u>
Apropriação de rendimentos	9	8
D. Demais Despesas	<u>(118)</u>	<u>(103)</u>
Remuneração do administrador	(110)	(96)
Auditoria e custódia	(2)	(2)
Serviços do sistema financeiro	(2)	(1)
Publicações e correspondências	(1)	(2)
Taxa de fiscalização	(3)	(2)
Total do resultado do exercício	<u>2.473</u>	<u>1.764</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 119.814 cotas de R\$ 56,5277	<u>6.773</u>	
(2006 - 209.473 cotas de R\$ 40,3619)		<u>8.455</u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais

1 Contexto operacional

O Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações foi constituído em 25 de março de 1998, sob a forma de condomínio aberto, para pessoas físicas e jurídicas, investidor qualificado ou não, que busquem a valorização de suas cotas, no médio/longo prazos, próximas a variação do índice IBX 50.

A carteira do Fundo é composta por, no mínimo, 95% de cotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários de livre escolha do administrador, que possua(m) carteira(s) diversificada de títulos e valores mobiliários de companhias abertas, basicamente respeitando as ações e suas respectivas proporções definidas para a carteira teórica do Índice IBX 50. O saldo remanescente é aplicado em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, observados os limites previstos na legislação aplicável e no regulamento do Fundo.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Não obstante a diligência do Administrador em manter um sistema de controle de riscos, e ainda sua diligência em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento do Fundo, os investimentos, por sua própria natureza, sujeitam o Fundo às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em Assembléia Geral de Condôminos, realizada em 31 de outubro de 2006, foi aprovada a alteração da data de pagamento da taxa de administração do Fundo de "até o último dia útil de cada mês" para "no último dia útil de cada mês".

2 Elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade do administrador do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A partir de 1º de janeiro de 2007, em atendimento à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 439, de 22 de agosto de 2006, foi adotado o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, que dispõe sobre as normas de escrituração, avaliação de ativos, reconhecimento de receitas e apropriação de despesas e elaboração das demonstrações contábeis. A adoção do plano COFI não gerou efeitos relevantes no resultado do Fundo que pudessem alterar o valor da cota.

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais

(a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo(s) de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

(b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular Bacen nº 3.086, de 15 de fevereiro de 2002, Instrução CVM nº 365, de 29 de maio de 2002, e regulamentações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado ou, para os títulos privados, a melhor estimativa do administrador do valor esperado de realização, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes.

Também, de acordo com a Circular Bacen nº 3.086/02, e regulamentações posteriores, as operações com instrumentos derivativos são registradas diariamente, ajustadas pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas ajustados diariamente no resultado.

3 Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

4 Emissão e resgate de cotas

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador.

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais

O resgate de cotas do Fundo é efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do primeiro dia útil seguinte ao do pedido de resgate. O pagamento é feito no quarto dia útil subsequente ao do pedido de resgate. Não há carência no resgate de cotas.

5 Taxa de administração e encargos do Fundo

A taxa de administração, estabelecida no regulamento do Fundo, é de, no máximo, 2,50% ao ano, compreendendo a taxa mínima de 1,50% ao ano, acrescida da taxa prevista no regulamento do(s) fundo(s) de investimento no qual o Fundo invista, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, a razão de 252 dias úteis, sobre o patrimônio líquido do Fundo, e paga no último dia útil de cada mês.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, foi aprovada a alteração da data de pagamento da taxa de administração do Fundo de "até o último dia útil de cada mês" para "no último dia útil de cada mês".

As despesas debitadas pelo administrador como encargos do Fundo, em relação ao patrimônio líquido médio, nos exercícios, estão demonstradas como segue:

<u>Despesas Administrativas</u>	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Remuneração do administrador	110	1,48	96	1,50
Auditoria e custódia	2	0,03	2	0,03
Serviços do sistema financeiro	2	0,03	1	0,02
Publicações e correspondências	1	0,01	2	0,03
Taxa de fiscalização	3	0,04	2	0,03
Total	<u>118</u>	<u>1,59</u>	<u>103</u>	<u>1,61</u>

6 Prestadores de Serviços

(i) Administrador, Gestor e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas: Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86

(ii) Custodiante e Distribuidor de Cotas: Banco Safra S.A. – C.N.P.J. 58.160.789/0001-28

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais

7 Operações com empresas ligadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Em caso de operação(ões) realizada(s) com títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador/gestor, esta(s) estará(ão) em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações.

8 Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundo(s) de investimento estão custodiadas no administrador do(s) fundo(s) integrante(s) da carteira do Fundo. Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

9 Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos para negociação

O custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de junho de 2007, são resumidos como segue:

(i) Por prazo de vencimento

	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Sem vencimento	6.740	6.740
A vencer entre 31 e 180 dias	25	25
	<u>6.765</u>	<u>6.765</u>

10 Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2007, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto.

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais

11 Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo, nos últimos exercícios, foi a seguinte:

Exercícios findos em:	Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil	Valor da Cota R\$	Rentabilidade %	Benchmark IBX 50 %
30 de junho de 2007	7.437	56,5277	40,05	43,67
30 de junho de 2006	6.423	40,3619	45,73	52,28

12 Tributação

De acordo com as Leis nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos, a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

O Imposto sobre Operações Financeiras – IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado ao rendimento da operação. O valor do IOF está limitado a um percentual do rendimento auferido, percentual este decrescente em virtude do período de aplicação, deixando de incidir após 30 dias da data da aplicação. Para os fundos de investimento em ações, atualmente, a alíquota de IOF está reduzida para zero.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

13 Política de divulgação das informações

As informações referentes ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, nas agências do Banco Safra, ou através do endereço eletrônico: www.safranet.com.br/investimentos/safraassetmanagement/lista de fundos, e podem ser solicitadas através do Serviço de Atendimento ao Cotista pela Central de Atendimento Safra: (11) 3253-4455 (SP e Grande SP) e (0800) 15-1234 (demais regiões do país).

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2007 e de 2006

Em milhares de reais

14 Outras informações

(a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

(b) Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Administrador não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

15 Informações Adicionais

Contadora: Karen Beatriz Nishiwaki Okamoto
CRC nº 1 SP 178.319/O-7

Diretor Responsável: Ezra Safra

* * *

Safra IBX 50 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

C.N.P.J. 02.418.304/0001-07

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade para o exercício findo em 30 de junho de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		IBX 50	
			Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
30/06/2006	8.043	40,3619	-	40,05	-	43,67
31/07/2006	8.914	41,0883	1,80	37,58	1,92	40,97
31/08/2006	8.817	40,0054	(2,64)	41,30	(2,75)	44,95
29/09/2006	8.048	39,7018	(0,76)	42,38	(0,27)	45,34
31/10/2006	8.526	42,3112	6,57	33,60	7,40	35,33
30/11/2006	8.751	45,2534	6,95	24,91	7,17	26,27
29/12/2006	8.140	48,0087	6,09	17,74	6,58	18,48
31/01/2007	6.798	48,0821	0,15	17,57	0,81	17,53
28/02/2007	6.354	46,8149	(2,64)	20,75	(2,78)	20,9
30/03/2007	5.713	48,7219	4,07	16,02	4,43	15,77
30/04/2007	5.787	51,9634	6,65	8,78	5,71	9,52
31/05/2007	6.412	54,7932	5,45	3,17	6,18	3,14
29/06/2007	6.832	56,5277	3,17	-	3,14	-

(*) Percentual acumulado da data até 29/06/2007

Informações Complementares:

- Data de início de funcionamento do Fundo: 25 de março de 1998
- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 meses: R\$ 7.437
- Taxa de administração, conforme detalhado na nota explicativa nº 5
- Público alvo – conforme detalhado no contexto operacional, nota explicativa nº 1

Advertências:

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.